



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

Processo(s) Nº: 203/98

Em: 13 / 04 / 98

Procedência:

MESA DIRETORA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
"TRANSFORMA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
SUPERVISOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, EM  
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.-"

**AUTUAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de ABRIL do  
ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO,  
autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se  
seguem.

Assinado  
26/04/98  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**RESOLUÇÃO Nº.004/98**

"TRANSFORMA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica transformado o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Imprensa e Relações Públicas, em Cargo de Provimento Efetivo.

**Art. 2º.** - Os vencimentos do Cargo previsto no Artigo 1º., da presente resolução passará fazer parte do Anexo I da Resolução n.º.003/93.

**Art. 3º.** - As despesas oriundas da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Legislativo autorizado a suplementá-las se necessário for.

**Art. 4º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.

***Francisco Lopes da Costa***  
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA

**Jadir Albóim**  
Secretário  
wIT



**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

**ANEXO I**  
**RESOLUÇÃO N.º.004/98**

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>QUANT.</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
01	SUPERV. DE IMPRENSA E RELAÇ. PÚBLICAS.	LM1.1.09	40,493062

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**PROTÓCOLO**  
N.º 203/98  
Em 131 041 98  
lff

**"TRANSFORMA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICA, EM CARGO DE PROMVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Art. 1º - Fica transformado o Cargo de Provimento de em Comissão de SUPERVISOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS em Cargo de Provimento Efetivo.**

**Art. 2º - Os vencimentos do Cargo previsto no artigo 1º da presente Resolução passará fazer parte do ANEXO I da Resolução 003/93.**

**Art. 3º - As despesas oriundas da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, ficando Chefe do Poder Legislativo autorizado a suplementá-las se necessário for.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito.**

  
**FRANCISCO LOPES DA COSTA**  
Presidente

  
**JADIR ALPOIM**  
Secretário

WIT

## ANEXO I

### CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	SALÁRIO BASE
01	SUP. DE IMP. E REL. PÚBL.	LM.1.1.09	40,493062

WIT

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

Projeto de Resolução 203/98

**“TRANSFORMA CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
SUPERVISOR DE IMPRESA E  
RELAÇÕES PÚBLICAS, EM CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

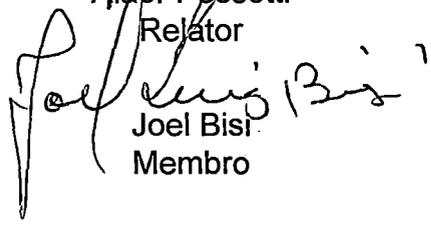
A Comissão de Finanças desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos onze dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e oito.

  
Antonio C. Torrinho de Freitas  
Presidente

  
Alair Pessotti  
Relator

  
Joel Bisi  
Membro

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Resolução 203/98

**“TRANSFORMA CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
SUPERVISOR DE IMPRESA E  
RELAÇÕES PÚBLICAS, EM CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

- Projeto de Resolução em epígrafe encaminhado a esta Casa de Leis pela Mesa diretora, visa, como dispõe sua Ementa, transformar o Cargo de Provimento de Supervisor de Imprensa e Relações Públicas em cargo de Provimento Efetivo.

A competência desta Casa de Leis está inserida no artigo 16, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base

**Câmara Municipal de Linhares**  
PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS"

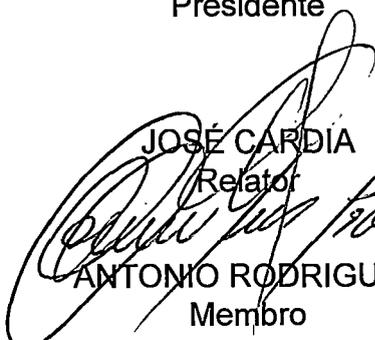
nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentada, tudo de conformidade com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria da Casa.

Era o que tínhamos a opinar.

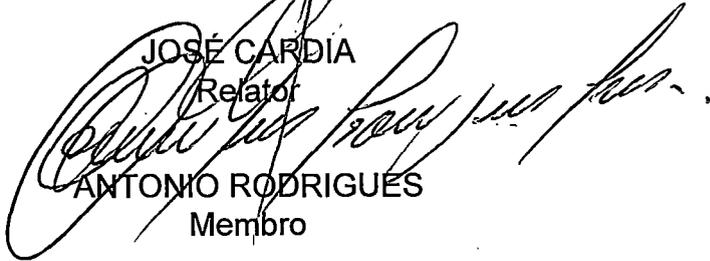
Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e oito.



CARLOS ALMEIDA  
Presidente



JOSÉ CARDIA  
Relator



ANTONIO RODRIGUES  
Membro